

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresas Recuperandas:**

- Claumann Fabricação de Esquadrias Eireli;
- Pets Indústria e Comércio de Esquadrias Eireli EPP.

➤ **Autos nº:** 5000650-15.2019.8.24.0078

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro/2021

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ULTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	3
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	4
3.1. PRODUÇÃO	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	5
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
4.1.1. CLAUMANN	5
4.1.2. PETS	6
4.2. RECEITA OPERACIONAL.....	7
4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8
4.3.1. CLAUMANN	8
4.3.2. PETS	9
4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	9
4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	9
4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE	10
4.4.3. LIQUIDEZ SECA.....	10
4.4.4. LIQUIDEZ GERAL.....	10
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	11
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
7. CONCLUSÃO	13
ANEXO 1 Cronograma do Andamento Processual	14
ANEXO 2 Balancetes Contábeis.....	17

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/claumann-fabricacao-de-esquadrias-eireli-pets-industria-e-comercio-de-esquadrias-eireli-epp-112>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

No decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda Claumann atua na realização de pinturas eletrostáticas em alumínio e ferro. Para isso, a empresa possui 03 linhas de pinturas, sendo 02 automáticas e 01 manual. São realizados pré-tratamentos dos produtos e testes laboratoriais diários baseados nas normas da ABNT NBR 14.125 que garantem a qualidade da pintura e garantia por 05 anos.

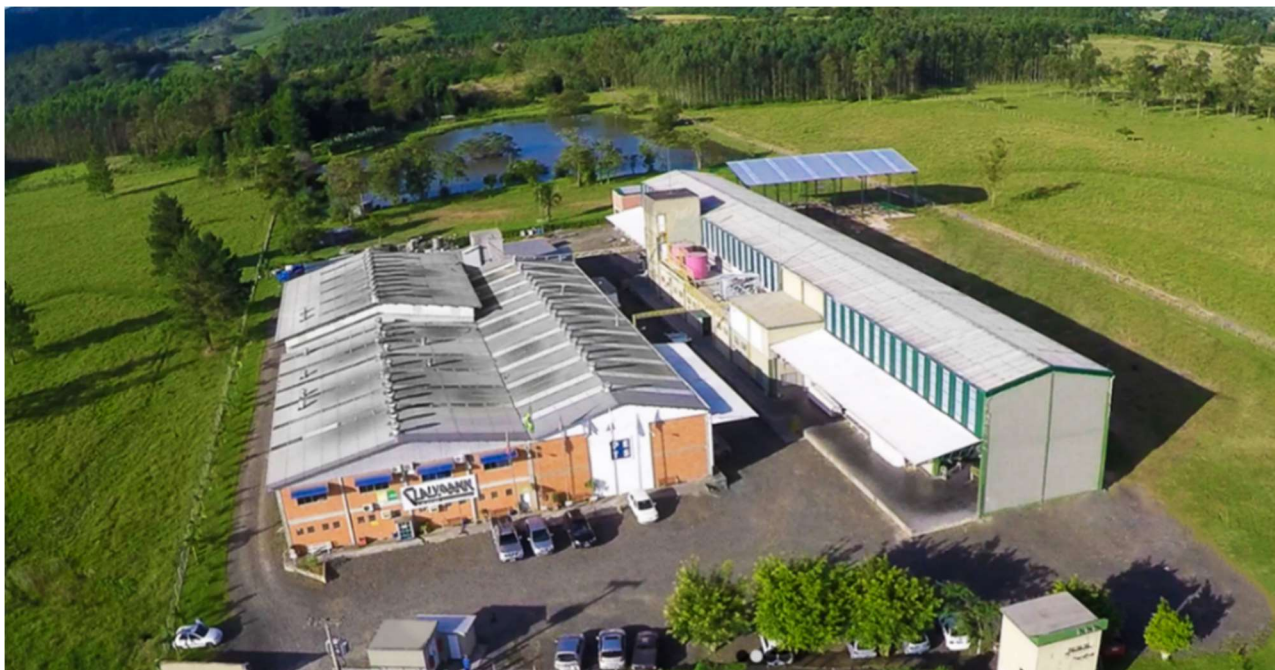
A recuperanda Pets, apesar de ter iniciado seu trabalho com uma cabine de pintura e estufa de cura produzida artesanalmente, ela prosperou e evoluiu sua atuação para o ramo de pinturas de derivados de produtos metalúrgicos, como expositores entre outros, e para o ramo de galvanoplastia, com zincagem e cromagem em ferro. Hoje a recuperanda Pets trabalha somente com pintura eletrostática em alumínio.



2.2. SEDE

A recuperanda Claumann Fabricação de Esquadrias está localizada na Rua Aristides Frasson, nº 275, pavilhão 1, Nossa Senhora da Saúde, Cocal do Sul/SC, CEP 88.845-000.

A recuperanda Pets Indústria e Comercio de Esquadrias Eirelli EPP está localizada na rua Aristides Frasson, nº 307, pavilhão 2, Nossa Senhora da Saúde, Cocal do Sul/SC, CEP 88.845-000.



2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

As recuperandas possuem os seguintes quadros societários:

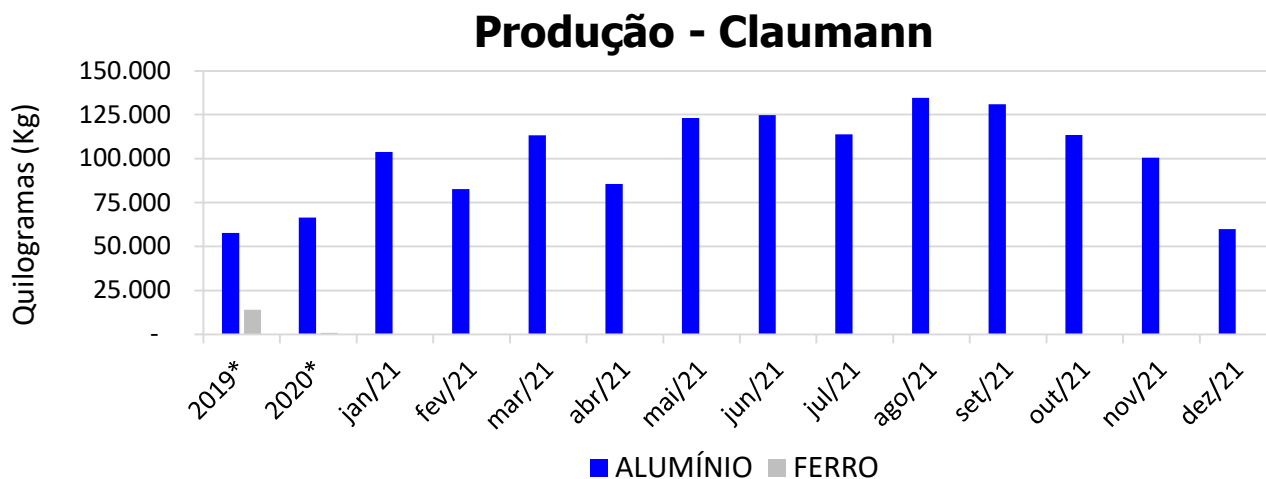
CLAUMANN FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA EPP.			
SÓCIO	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Rogério Giron Claumann	460.000	R\$ 460.000	100%
TOTAL	460.000	R\$ 460.000	100%

PETS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP			
SÓCIA	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Luana Silva Claumann	120.000	R\$ 120.000	100%
TOTAL	120.000	R\$ 120.000	100%

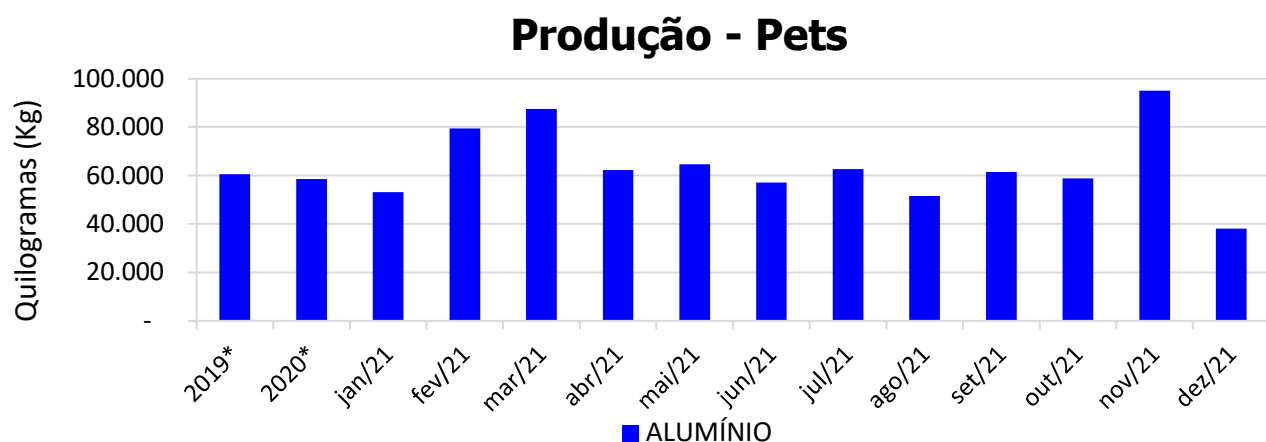
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, as empresas prestam serviços nas áreas de pinturas eletrostáticas de produtos metalúrgicos. A produção das empresas encontra-se graficamente demonstrada abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

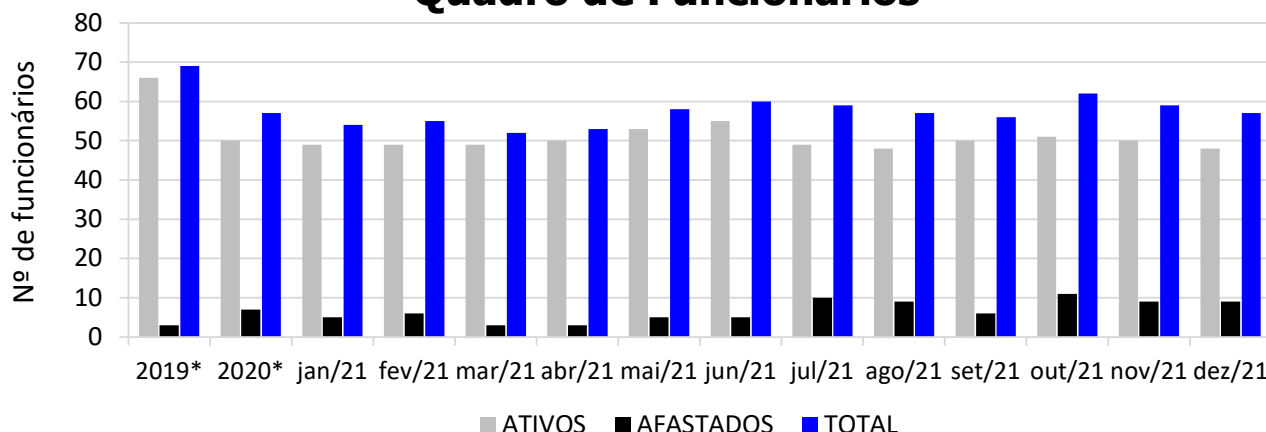


* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários das recuperandas é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **57 funcionários**, sendo **48 ativos** e **9 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

Quadro de Funcionários



*Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo diretor Executivo.

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

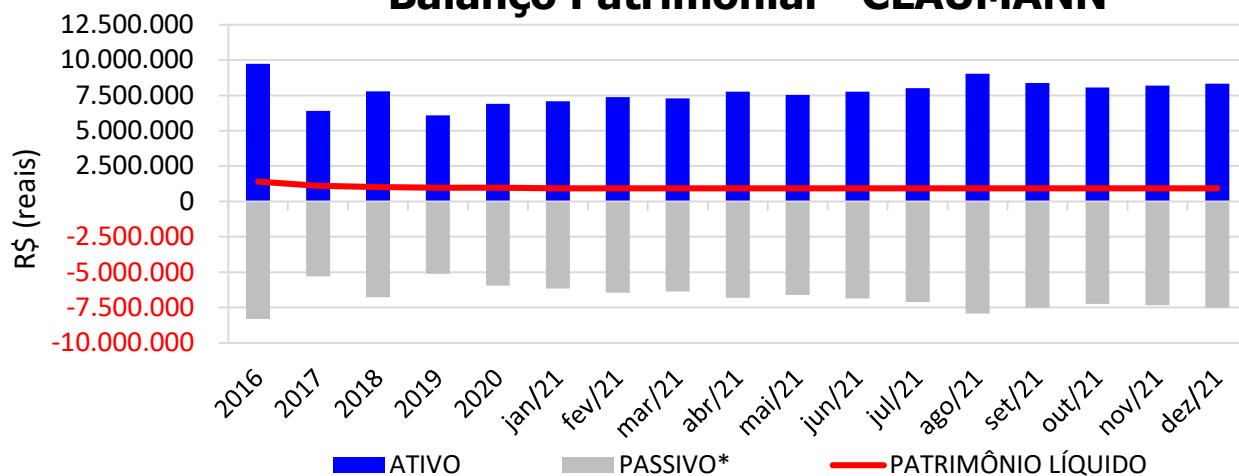
Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

4.1.1. CLAUMANN

No mês de **Dezembro/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 8.331.639**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (imóveis, máquinas e veículos) (35%), Estoque (34%), Impostos e Contribuições a Recuperar (15%) e Outros (16%).

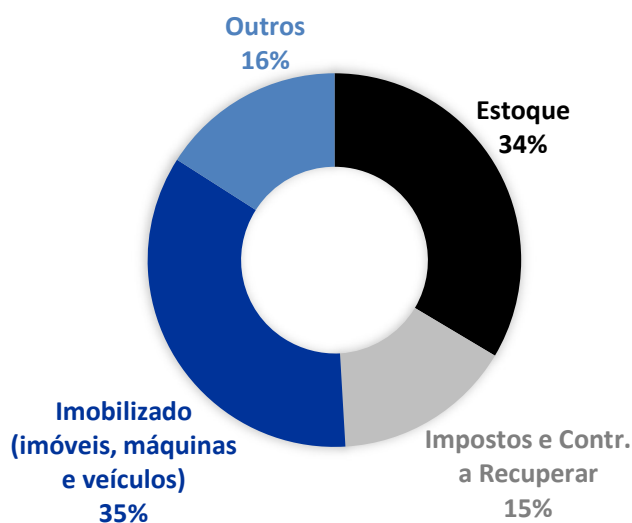
Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 7.509.884**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (34%), Bens de Terceiros em Nosso Poder (31%), Obrigações com Clientes (22%) e Outros (13%).

Balço Patrimonial - CLAUMANN

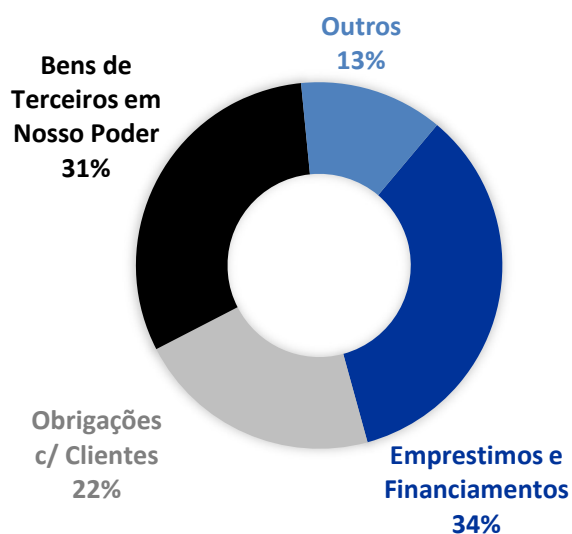


* O patrimônio líquido não está contabilizado no passivo.

ATIVO - DEZ/2021 - CLAUMANN



PASSIVO - DEZ/2021 - CLAUMANN

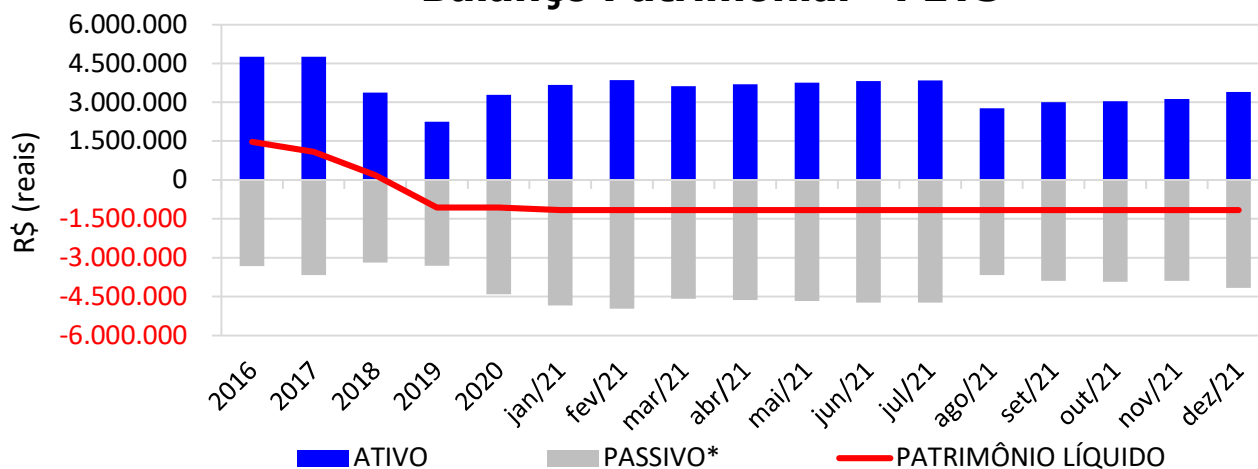


4.1.2. PETS

No mês de **Dezembro/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 3.400.205**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (imóveis, máquinas e veículos) (53%), Estoque (25%), Créditos - Clientes (11%) e Outros (11%).

Já o **PASSIVO**, somou **R\$ 4.170.259**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (73%), Bens de terceiros em nosso poder (16%) e Outros (11%).

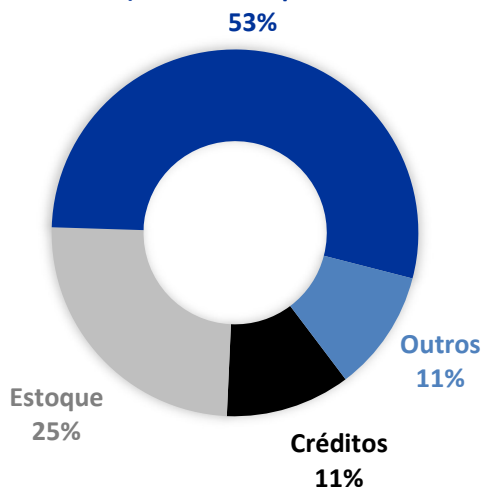
Balanco Patrimonial - PETS



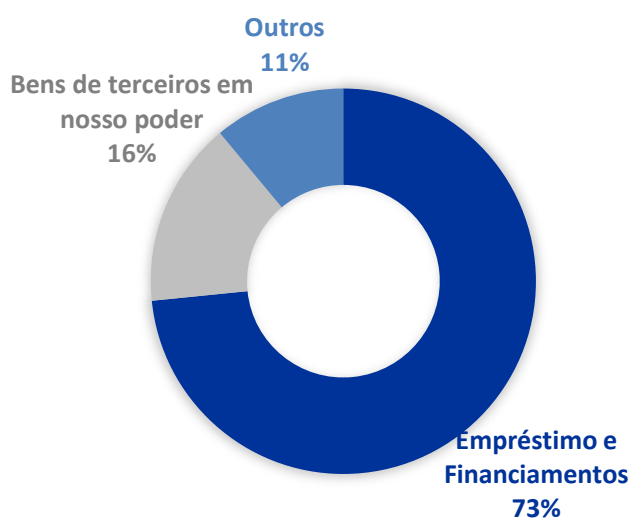
* O patrimônio líquido não está contabilizado no passivo.

ATIVO - DEZ/2021 - PETS

Imobilizado (imóveis, máquinas, veículos, etc.)



PASSIVO - DEZ/2021 - PETS

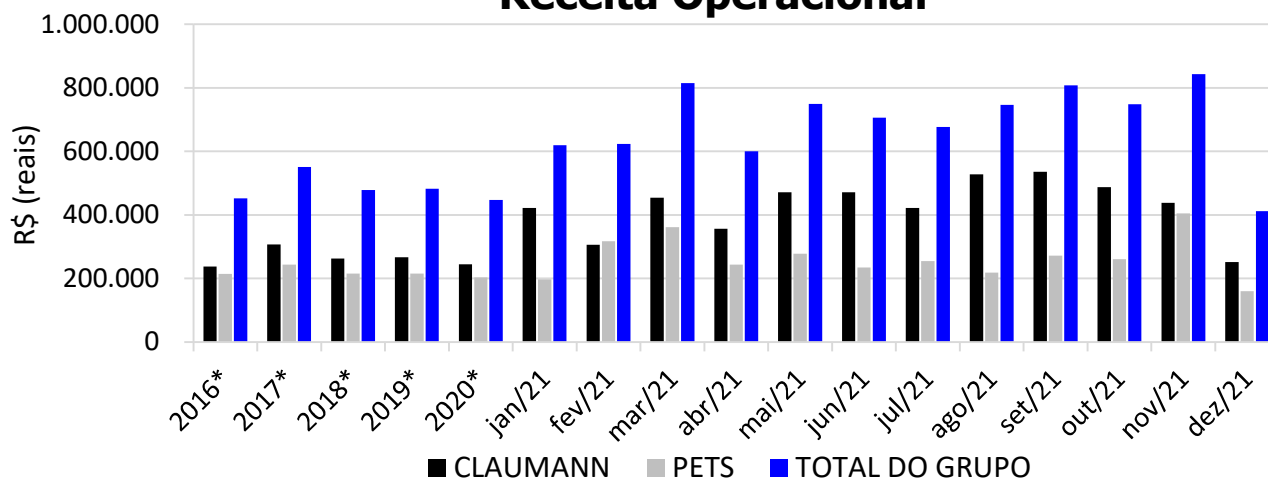


4.2. RECEITA OPERACIONAL

Neste item são consideradas apenas receitas obtidas com a venda de serviços ou produtos, o que demonstra com mais clareza os frutos da atividade empresarial. Não estão inclusos neste item as demais fontes de receitas, como: receitas financeiras, receitas não operacionais, outras receitas, etc.

No mês de **Dezembro/2021** as recuperandas obtiveram uma receita operacional de **R\$ 411.757**, redução de 51% em relação ao mês anterior. Graficamente demonstrado:

Receita Operacional



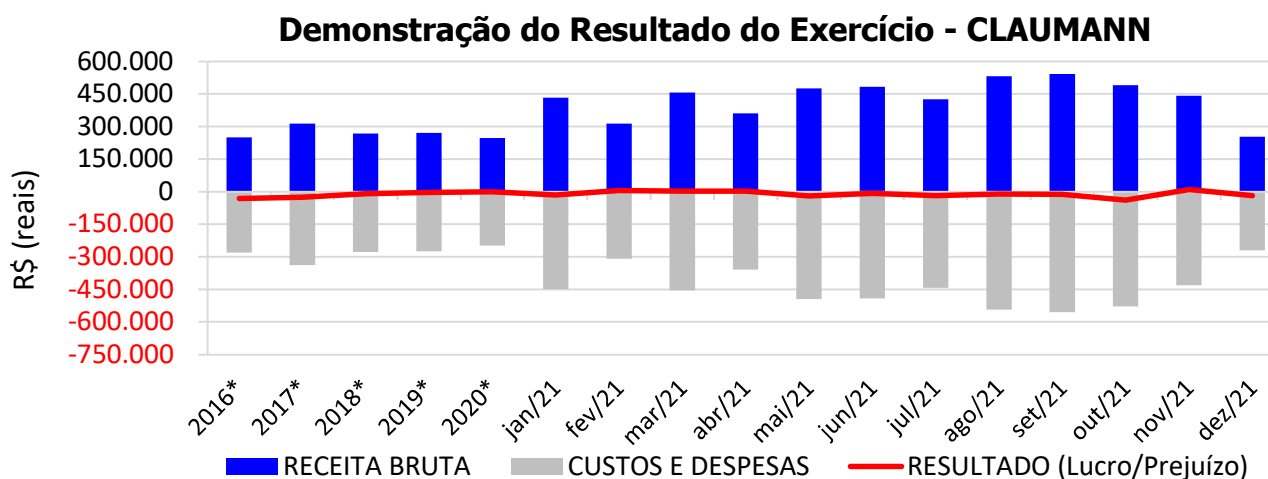
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

No item receita bruta são consideradas todas as fontes de receita que a empresa possui, seja ela operacional, financeiras, não operacional, outras receitas, entre outras.

4.3.1. CLAUMANN

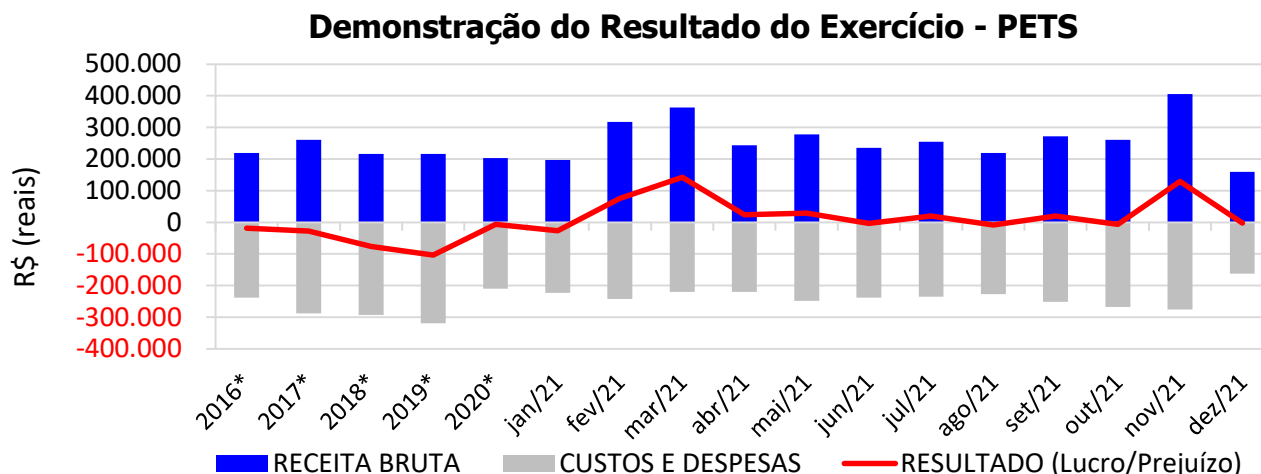
De acordo com as demonstrações contábeis em anexo, no mês de **Dezembro/2021** a empresa apresentou **receita bruta** de **R\$ 252.463** e prejuízo de R\$ 17.602, resultando em prejuízo acumulado de R\$ 123.633 no ano de 2021.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. PETS

De acordo com as demonstrações contábeis em anexo, no mês de **Dezembro/2021** a empresa apresentou **receita bruta** de **R\$ 159.867** e **prejuízo** de R\$ 2.884, resultando em **lucro acumulado** de R\$ 394.672 no ano de 2021.

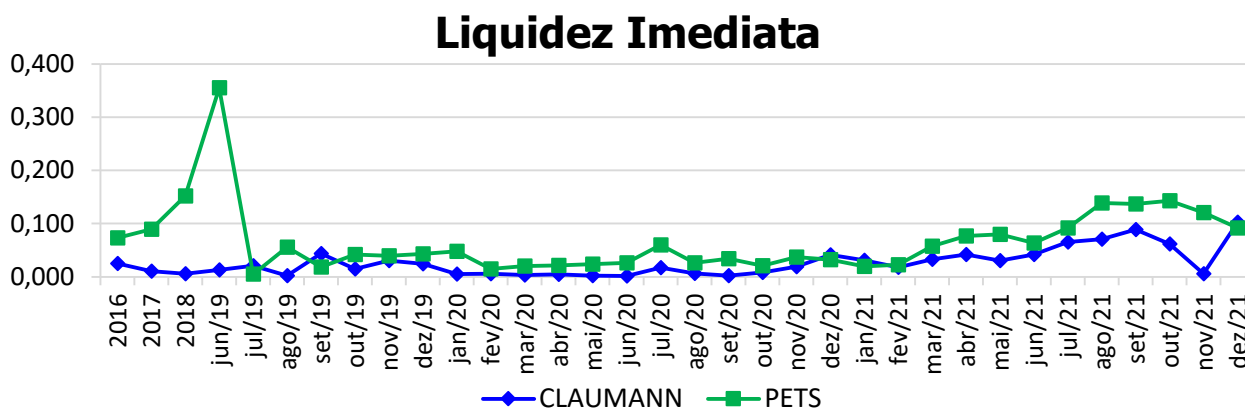


* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

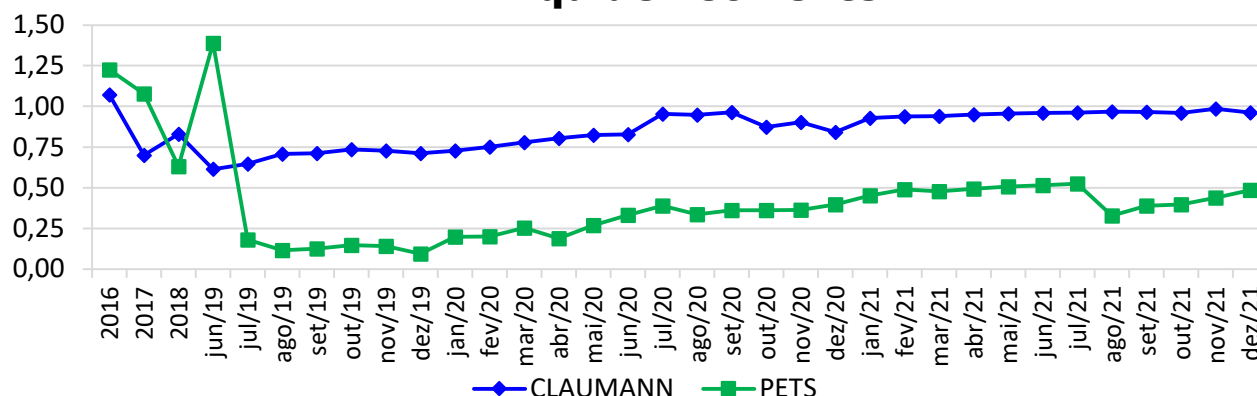
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

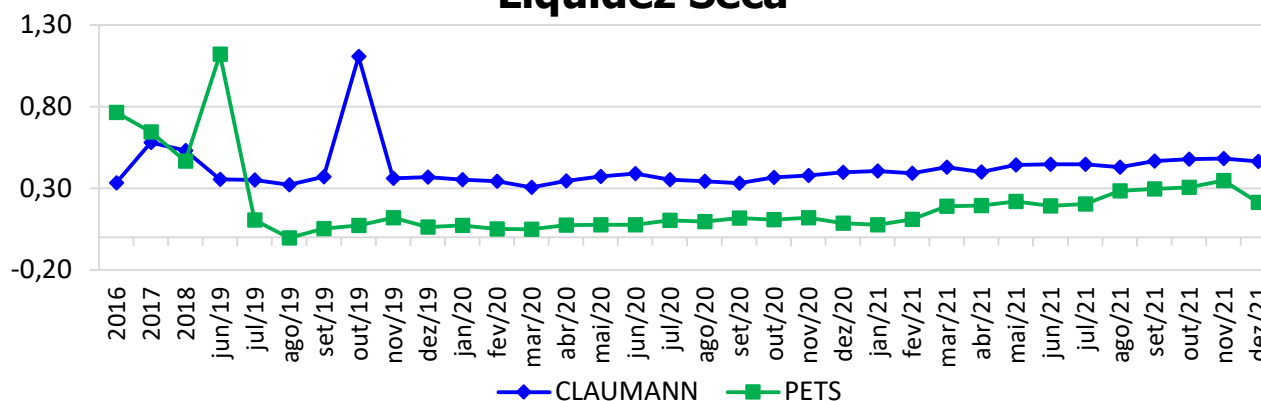
Liquidez Corrente



4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

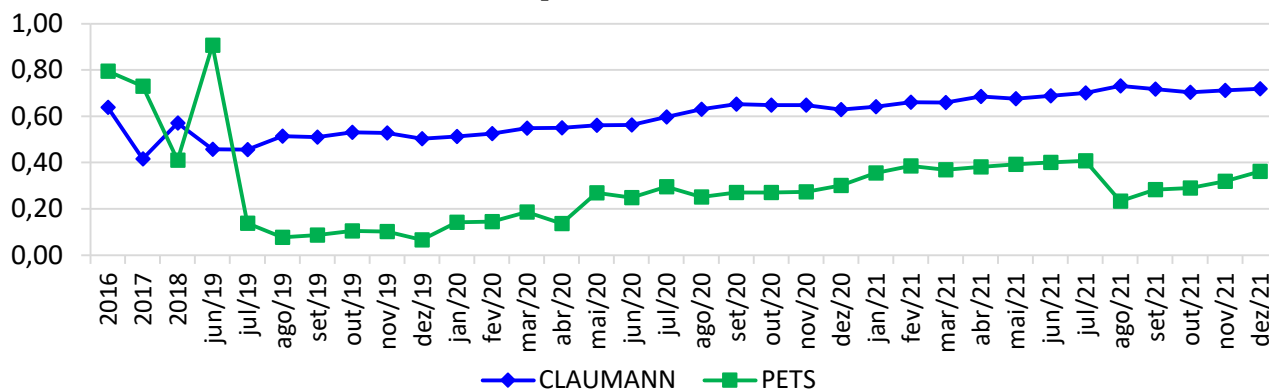


4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto

e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*Evento 24, OUT2 e OUT3*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 55, OUT2*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLAUMANN e PETS		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 72.956,33	1,85%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 1.183.916,51	35,57%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.985.354,55	60,53%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 80.690,60	2,05%
TOTAL:	R\$ 3.322.917,99	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado pela recuperanda no dia 12/12/2019 (*Evento 56*). Posteriormente, em 23/03/2021 trouxe o 1º Plano de Recuperação Judicial Modificativo (*Evento 298*) e em 01/04/2021 trouxe o 2º

Plano de Recuperação Judicial Modificativo (Evento 363), o qual restou **aprovado** em Assembleia Geral de Credores (2º convocação) – continuação (Evento 381).

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamentos por classe de credor:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - CLAUMANN E PETS					
CLASSE / CONDIÇÕES	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA	ATUALIZAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CLASSE I	-	-	<ul style="list-style-type: none"> 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira 30 dias após a homologação do Plano ou da habilitação do crédito na RJ (item VII, "1" - fl. 18 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> Conforme previsto na Cláusula VII.I, fl. 15 do Modificativo TR + 1% a.a., a partir da data de homologação (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); A atualização e os juros serão pagos junto com o valor principal (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); Os cálculos serão mensais e sobre as parcelas, sendo juros simples (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); 	-
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none"> 30 dias após a homologação (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> Não há (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento em 120 meses (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira 30 dias após a aprovação do Plano (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo e ata da AGC de 05/04/2021); 	<ul style="list-style-type: none"> Na data base 08/08/19 até a aprovação do plano em AGC: TJLP + 6,5% a.a. (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Período de adimplência: TJLP + 6,5% a.a. (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Metodologia: PRICE ou SAC (a escolha da recuperanda) (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Capitalização dos encargos: mensais (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Período de inadimplência: juros de mora de 1% a.m. e multa de 2% (item 1, da ata da AGC do dia 05/04/2021); 	<ul style="list-style-type: none"> Garantias reais e fidejussórias: permaneçam inalteradas até a data da liquidação, antecipada ou não, do crédito do BADESC (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Novação: Ocorre somente em relação a recuperanda, não alcançando os avalistas (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); Após a aprovação do Plano em AGC, as ações judiciais contra avalistas serão suspensas assim como as restrições cadastrais (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo); IOF: isento por estar integralmente tributado na liberação (item VII, "2" - fl. 18 do Modificativo);
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> 24 meses a contar da publicação da decisão que conceder a RJ (item VII, "3" - fl. 18 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> 70% (item VII, "3" - fl. 18 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento em 120 meses (item VII, "3" - fl. 19 do Modificativo); Parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira 30 dias após o término da carência (item VII, "3" do 2º plano modificativo - Evento 363 - fl. 18/19 e item "1" da Ata da AGC do dia 05/04/2021); 	<ul style="list-style-type: none"> TR + 1% a.a., a partir da data de homologação (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); A atualização e os juros serão pagos junto com o valor principal (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); Os cálculos serão mensais e sobre as parcelas, sendo juros simples (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); 	

<p>CLASSE III - CREDORES PARCEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não há (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • 08% (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento em 108 meses (item VII, "5" - fl. 19 do Modificativo do Evento 363); - 1º ano: 5% do capital + juros integrais; - 2º ano: 5% do capital + juros integrais; - 3º ao 5º ano: 10% do capital + juros integrais; - 7º ao 9º: 14% do capital + juros integrais; • Parcelas anuais e iguais, vencendo a primeira 30 dias após a homologação da aprovação do Plano ou da habilitação do crédito na RJ (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • TR + 0,3% a.m., dede a data do pedido até a data de aprovação do plano em AGC (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); • TR + 1% a.m. incidentes sobre o saldo devedor a partir da aprovação do Plano em AGC (item VII, "5" fl. 20 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • Para se enquadrar nessas condições, o credor deve manter o fornecimento de matéria-prima, serviços financeiros e oferecendo condições favoráveis de pagamento (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); • A qualificação dos credores como parceiros está limitada a 50% do valor dos credores quirografários (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); • Os credores deverão: <ul style="list-style-type: none"> - ofertar tarifa de emissão de cobrança compatível co os praticados pelo credor financeiros aderente; - operacionalizar folha de pagamento; - não realizar amortizações em razão dos créditos pertencentes ao quadro de credores dessa RJ (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo); • O credor poderá se manifestar para adesão, como Credor Parceiro, no ato da Assembleia ou em até 30 dias por comunicação por escrito com aviso de recebimento (AR) (item VII, "5" - fl. 20 do Modificativo);
<p>CLASSE IV</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 24 meses a contar da publicação da decisão que conceder a RJ (item VII, "4" - fl. 19 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há (item VII, "4" - fl. 19 do Modificativo); 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento em 60 meses (item VII, "4" - fl. 19 do Modificativo); • Parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira 30 dias após o término da carência (item VII, "4" do 2º plano modificativo - Evento 363 - fl. 19 e item "1" da Ata da AGC do dia 05/04/2021); 	<ul style="list-style-type: none"> • TR + 1% a.a., a partir da data de homologação (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); • A atualização e os juros serão pagos junto com o valor principal (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); • Os cálculos serão mensais e sobre as parcelas, sendo juros simples (item 3 - fl. 15 e item VII.I do Modificativo); 	<p>-</p>

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Urussanga – SC, 23 março de 2022.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



**CLAUMANN FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EIRELI
PETS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI EPP**

**Última
atualização:
17/03/2022**

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTOS	LEI Nº 11.101/2005
08/08/2019	Distribuição	08/08/2019	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000650-15.2019.8.24.0078 (eproc)		
	Vara	1ª Vara		
	Comarca	Urussanga		
	Juiz	Dra. Karen Guollo		
20/08/2019	Decisão de Deferimento/Processamento		6	Art. 52
03/09/2019	Publicação da Decisão de Deferimento	03/09/2019	7 e 8	Art. 52, § 1º, I
08/08/2019	Relação de Credores da Recuperanda	EVENTO 1 - OUT 29 E 30 EVENTO 24 - OUT 2 E 3	1 E 24	Art. 51, III
08/10/2019	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 3163, de 08/10/2019	41	Art. 52, § 1º, II
03/09/2019	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		28	Art. 33 e Art. 52, I
06/09/2019	Comunicado aos Credores	Via correio	nihil	Art. 22, I, a
30/10/2019	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 30/10/2019	nihil	Art. 7º, § 1º
13/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		56	Art. 53
09/07/2020	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 3341, de 09/07/2020	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
09/12/2019	Relação de Credores do Administrador Judicial		55	Art. 7º, § 2º
09/07/2020	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 3341, de 09/07/2020	nihil	Art. 7º, § 2º
24/07/2020	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	De 13/07/20 a 24/07/20	nihil	Art. 8º
21/08/2020	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 21/08/2020	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
22/10/2020	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 3414, de 22/10/2020	nihil	Art. 36 e Art. 56
08/12/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	08/12/2020, às 14hrs	187	Art. 36 e Art. 56
08/12/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		187	Art. 37
15/12/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensa	15/12/2020, às 14hrs	nihil	Art. 36 e Art. 56
15/12/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - suspensa		190	Art. 37
19/02/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação - suspensa	19/02/2021, às 14hrs	nihil	Art. 36 e Art. 56
19/02/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação - suspensa		225	Art. 37



23/03/2021	1º Plano de Recuperação Judicial Modificativo		298	Art. 56, § 3º
23/03/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação-continuação - suspensa	23/03/2021, às 14hrs	nihil	Art. 36 e Art. 56
23/03/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação - suspensa		301	Art. 37
01/04/2021	2º Plano de Recuperação Judicial Modificativo		363	Art. 56, § 3º
05/04/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação-continuação	05/04/2021, às 10hs	nihil	Art. 36 e Art. 56
05/04/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		381	Art. 37
05/04/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial Modificativo	Em AGC	381	Art. 56, § 2º
10/05/2021	Ceridões Negativas de Débitos Tributários		397	Art. 57
	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Publicação da Sentença de Concessão e Homologação no DJSC			Art. 58
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual	nihil	Art. 18
06/08/2020	5002373-35.2020.8.24.0078	Sentença em 31/03/2021		
22/07/2020	5002207-03.2020.8.24.0078	Sentença em 19/01/2022		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancetes Contábeis

Empresa: CLAUMANN FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EIRELI
C.N.P.J.: 85.322.519/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0012
Emissão: 02/02/2022
Hora: 11:26:42

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
717	4.3.01.06.999	Outras receitas operacionais	0,00	0,00	12.154,02	12.154,02C
718	4.4	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	49.637,88	49.637,88C
719	4.4.01	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	49.637,88	49.637,88C
720	4.4.01.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	49.637,88	49.637,88C
724	4.4.01.01.004	Receita de Participação	0,00	0,00	165,38	165,38C
728	4.4.01.01.999	Outras Receitas Nao Operacionais	0,00	0,00	49.472,50	49.472,50C

ROGERIO GIRON CLAUMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 461.079.839-53

AGENOR RAMOS
CONTADOR Reg. no CRC SC sob o No. 15C023131/0-0
CPF: 895.496.199-15

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
164	1.2.03.02.001	Maquinas e Equipamentos	500.692,10D	8.690,00	0,00	509.382,10D
168	1.2.03.04	VEICULOS	153.501,02D	0,00	0,00	153.501,02D
169	1.2.03.04.001	Consortio BB Cota 74 Grupo 934	3.569,32D	0,00	0,00	3.569,32D
170	1.2.03.04.002	Veiculos	149.931,70D	0,00	0,00	149.931,70D
171	1.2.03.05	MOVEIS E UTENSILIOS	89.207,76D	8.690,00	0,00	97.897,76D
172	1.2.03.05.001	Equip Processamento de Dados	82.957,96D	8.690,00	0,00	91.647,96D
173	1.2.03.05.002	Movéis e Utensílios	6.249,80D	0,00	0,00	6.249,80D
181	1.2.03.06	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	1.295.802,68D	0,00	0,00	1.295.802,68D
184	1.2.03.06.003	Imob em Andamento - Prod	1.295.802,68D	0,00	0,00	1.295.802,68D
193	1.2.03.13	OUTRAS IMOBILIZACOES	15.287,02D	0,00	0,00	15.287,02D
194	1.2.03.13.001	Outras Imobilizações	15.287,02D	0,00	0,00	15.287,02D
195	1.2.03.99	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	557.288,95C	0,00	78.616,04	635.904,99C
197	1.2.03.99.002	(-) Maquinas e Equipamentos	336.669,05C	0,00	55.226,51	391.895,56C
199	1.2.03.99.004	(-) Veiculos	83.471,23C	0,00	3.031,45	86.502,68C
200	1.2.03.99.005	(-) Equip Processamento Dados	53.044,27C	0,00	7.390,64	60.434,91C
201	1.2.03.99.006	(-) Moveis e Utensílios	6.724,24C	0,00	975,12	7.699,36C
205	1.2.03.99.010	(-) Imob em Andamento - Adm	65,95C	0,00	11,28	77,23C
207	1.2.03.99.012	(-) Imob em Andamento - Prod	77.314,11C	0,00	11.981,04	89.295,15C
217	2	PASSIVO	3.254.192,86C	20.305.548,44	20.059.772,93	3.008.417,35C
218	2.1	CIRCULANTE	3.350.961,77C	20.305.548,44	20.059.772,93	3.105.186,26C
219	2.1.01	CIRCULANTE	3.350.961,77C	20.305.548,44	20.059.772,93	3.105.186,26C
220	2.1.01.01	FORNECEDORES	2.499,27C	45.003,75	44.119,49	1.615,01C
1991	2.1.01.01.001	A. SILVA FERRAGENS LTDA	0,00	4.172,21	4.447,21	275,00C
2204	2.1.01.01.001	ALPHA LASER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	248,04C	4.412,04	4.524,00	360,00C
1900	2.1.01.01.001	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS PAGAMENTO S/A	0,00	3.743,17	4.205,52	462,35C
1754	2.1.01.01.001	FITINTAS COMERCIAL DE MATERIAIS DE SEGUR	368,63C	4.184,43	4.134,96	319,16C
2331	2.1.01.01.001	ICARA BRINDES LTDA	1.260,00C	1.260,00	0,00	0,00
785	2.1.01.01.001	Sysdata Com e Representação em Informati	622,60C	20.814,69	20.267,65	95,56C
2354	2.1.01.01.001	TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	6.417,21	6.520,15	102,94C
221	2.1.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.992.264,52C	197.521,03	200.000,00	1.994.743,49C
1798	2.1.01.02.001	Cartão BNDES - Friske Equipamentos	113.548,62C	0,00	0,00	113.548,62C
1797	2.1.01.02.001	Cartão BNDES - Guerra Coxias do Sul	1.327,79C	0,00	0,00	1.327,79C
1799	2.1.01.02.001	Cartão BNDES - J A FABRIS	1.303,83C	0,00	0,00	1.303,83C
846	2.1.01.02.001	Financiamento Volks - 247276	1.194,84C	1.194,84	0,00	0,00
1087	2.1.01.02.004	Volkswagen contr: 313833	2.052,69C	2.052,65	0,00	0,00
1746	2.1.01.02.005	Emp. BB Contrato nº 088.005.103	2.684,92C	0,00	0,00	2.684,92C
1685	2.1.01.02.027	Empréstimo de Terceiros	999.156,28C	194.273,54	200.000,00	1.004.882,74C
1686	2.1.01.02.036	Contrato Múbuo Rodolfo Carlos Claumann	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
1836	2.1.01.02.036	Empréstimo Itaú Capital de Giro 1074837673	10.888,88C	0,00	0,00	10.888,88C
2046	2.1.01.02.038	BB Giro Flex 88.005.627	15.652,25C	0,00	0,00	15.652,25C
2086	2.1.01.02.039	Proger Capital de Giro 88.005.699	47.349,40C	0,00	0,00	47.349,40C
2186	2.1.01.02.040	BB GIRO PROGER 88.005.817	27.541,32C	0,00	0,00	27.541,32C
2201	2.1.01.02.041	BB 88.005.856	85.700,00C	0,00	0,00	85.700,00C
2202	2.1.01.02.042	BB 88.005.857	27.692,31C	0,00	0,00	27.692,31C
2207	2.1.01.02.043	BB GIRO MIX PASEP 88.005.880	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
2208	2.1.01.02.044	BB GIRO MIX PASEP 88.005.879	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
2266	2.1.01.02.045	Bancos - Operações Judiciais	351.171,43C	0,00	0,00	351.171,43C
222	2.1.01.03	SALARIOS E CONTRIB SOCIAIS	179.358,19C	2.299.333,74	2.334.911,91	214.936,36C
223	2.1.01.03.001	Salários e Ordenados a Pagar	40.764,00C	1.634.356,66	1.665.397,66	71.805,00C
224	2.1.01.03.002	INSS a Recolher	13.673,10C	184.354,88	186.100,44	15.418,66C
225	2.1.01.03.003	FGTS a Recolher	15.353,29C	164.276,40	166.702,54	17.779,39C
226	2.1.01.03.004	Contrib Sindical a Recolher	3.105,00C	0,00	0,00	3.105,00C
231	2.1.01.03.009	Prov p/ Férias e Encargos	96.275,39C	191.024,28	191.245,29	96.496,40C
233	2.1.01.03.011	Pro-Labore a Pagar	4.911,00C	76.994,28	77.208,28	5.125,00C
1830	2.1.01.03.016	IRRF fornecedores	160,06C	1.887,91	1.886,52	158,67C
238	2.1.01.03.016	IRRF s/ Folha de Pagto	5.116,39C	46.439,33	46.371,18	5.048,24C
239	2.1.01.04	OBRIGACOES FISCAIS	106.870,09C	297.153,81	266.443,78	76.160,06C
247	2.1.01.04.008	CSLL/PIS/Cofins a Recolher	496,19C	5.934,64	5.930,33	491,88C
242	2.1.01.04.009	Simples Nacional	11.586,15C	259.054,15	260.513,45	13.045,45C
2290	2.1.01.04.011	Parcelamento Simples Nacional	94.787,75C	32.165,02	0,00	62.622,73C
248	2.1.01.05	BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	872.218,92C	17.335.418,74	17.112.916,46	649.716,64C
249	2.1.01.05.001	Estoques de terceiros para industrializa	856.931,90C	17.335.418,74	17.112.916,46	634.429,62C
253	2.1.01.05.005	Bens em comodato	15.287,02C	0,00	0,00	15.287,02C
254	2.1.01.06	OBRIGACOES C/ CLIENTES	197.750,78C	131.117,37	101.381,29	148.014,70C

LUANA SILVA CLAUMANN
 PROCURADOR
 CPF: 046.945.149-11

AGENOR RAMOS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C023181/O-0
 CPF: 895.496.199-15

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
255	2.1.01.06.001	Adiantamento de Clientes	197.750,78C	131.117,37	101.381,29	168.014,79C
278	2.2	NÃO-CIRCULANTE	1.065.072,57C	0,00	0,00	1.065.072,57C
279	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.065.072,57C	0,00	0,00	1.065.072,57C
280	2.2.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	1.065.072,57C	0,00	0,00	1.065.072,57C
1934	2.2.01.01.002	Capital de Giro Itaú 1127897740	47.705,57C	0,00	0,00	47.705,57C
1837	2.2.01.01.002	Consortio BB Cota 74 Grupo 934	9.900,16C	0,00	0,00	9.900,16C
1747	2.2.01.01.022	Emp. BB Contrato nº 088.085.103	27.531,46C	0,00	0,00	27.531,46C
1756	2.2.01.01.022	Emp. Itaú Contrato nº 1057469460	11.138,75C	0,00	0,00	11.138,75C
1880	2.2.01.01.023	Empréstimo Caixa 20.0853.606.000017-24	114.435,62C	0,00	0,00	114.435,62C
1881	2.2.01.01.023	Empréstimo Caixa 20.0853.606.0000180-68	78.384,37C	0,00	0,00	78.384,37C
1671	2.2.01.01.026	Capital de Giro Itaú cont.024944739-2	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
1684	2.2.01.01.028	Contrato Mútuo Gelma Giron Claumann	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
1710	2.2.01.01.030	Empréstimo Cartão BNDES Mega Equipame	16.869,48C	0,00	0,00	16.869,48C
1842	2.2.01.01.030	Itaú Pets Caixa Aval	276.452,49C	0,00	0,00	276.452,49C
1772	2.2.01.01.033	BB Giro Rápido 88003966	5.912,65C	0,00	0,00	5.912,65C
1827	2.2.01.01.033	BNDES Votorantim	5.720,51C	0,00	0,00	5.720,51C
1957	2.2.01.01.037	Capital de Giro Itaú 1151623053	18.952,77C	0,00	0,00	18.952,77C
2221	2.2.01.01.040	EMPRESTIMO 88.005.918	77.058,74C	0,00	0,00	77.058,74C
297	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.161.841,48D	0,00	0,00	1.161.841,48D
298	2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	1.161.841,48D	0,00	0,00	1.161.841,48D
299	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
302	2.4.01.01.005	Capital Social Integralizado	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
313	2.4.04.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.281.841,48D	0,00	0,00	1.281.841,48D
314	2.4.04.01.001	Lucros Acumulados	1.524.425,12C	0,00	0,00	1.524.425,12C
315	2.4.04.01.002	Prejuizos Acumulados	2.806.266,60D	0,00	0,00	2.806.266,60D
316	3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.712.199,77	160.305,10	2.551.894,67D
317	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	2.033.451,21	139.577,26	1.893.873,95D
318	3.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS - MATRIZ	0,00	2.033.451,21	139.577,26	1.893.873,95D
325	3.1.01.02	CUSTO INDIRETO DE PRODUÇÃO	0,00	59.944,54	0,00	59.944,54D
326	3.1.01.02.001	Despesas de Manutenção	0,00	431,39	0,00	431,39D
332	3.1.01.02.007	Material de Consumo	0,00	41.200,38	0,00	41.200,38D
1704	3.1.01.02.009	Alimentação do Trabalhador	0,00	18.312,77	0,00	18.312,77D
336	3.1.01.05	CUSTO SALARIOS E ENCARGOS	0,00	1.711.916,39	115.896,18	1.596.030,21D
337	3.1.01.05.001	Salário	0,00	1.323.810,21	112.376,84	1.211.433,37D
339	3.1.01.05.003	FGTS	0,00	147.336,84	0,00	147.336,84D
340	3.1.01.05.004	Ferías	0,00	137.676,82	3.468,35	134.208,47D
341	3.1.01.05.005	13º Salário	0,00	103.092,52	40,99	103.051,53D
349	3.1.01.06	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	261.590,28	23.691,08	237.899,20D
350	3.1.01.06.001	Energia	0,00	171.018,69	0,00	171.018,69D
353	3.1.01.06.004	Assistência Social	0,00	23.364,04	23.691,08	327,04C
366	3.1.01.06.017	Depreciação	0,00	67.207,55	0,00	67.207,55D
372	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	658.732,41	20.727,84	638.004,57D
373	3.2.01	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	2.200,89	0,00	2.200,89D
385	3.2.01.02	DESPESAS GERAIS	0,00	2.200,89	0,00	2.200,89D
407	3.2.01.02.022	Amostras Grátis/ Bonificação	0,00	18,56	0,00	18,56D
410	3.2.01.02.025	Mensalidade e Anuidades	0,00	2.136,45	0,00	2.136,45D
411	3.2.01.02.999	Outras Despesas	0,00	45,88	0,00	45,88D
455	3.2.18	GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	656.531,52	20.727,84	635.803,68D
456	3.2.18.01	SALARIOS E ENCARGOS	0,00	306.158,91	20.727,84	285.431,07D
457	3.2.18.01.001	Salários e Ordenados	0,00	172.389,15	15.448,84	156.940,31D
459	3.2.18.01.003	FGTS	0,00	19.204,25	0,01	19.204,25D
460	3.2.18.01.004	Ferías	0,00	21.029,40	3.080,43	18.028,97D
461	3.2.18.01.005	13º Salário	0,00	16.527,81	2.272,32	14.055,49D
465	3.2.18.01.009	Pro Labore	0,00	77.208,28	6,24	77.202,04D
467	3.2.18.02	GASTOS GERAIS	0,00	336.654,12	0,00	336.654,12D
471	3.2.18.02.004	Anuidades e Assinaturas	0,00	1.190,94	0,00	1.190,94D
475	3.2.18.02.008	Seguros	0,00	2.075,74	0,00	2.075,74D
476	3.2.18.02.009	Serviços de Terceiros	0,00	194.329,38	0,00	194.329,38D
1090	3.2.18.02.017	Aluguel	0,00	49.472,50	0,00	49.472,50D
484	3.2.18.02.999	Outros Gastos	0,00	89.585,56	0,00	89.585,56D
485	3.2.18.03	MATERIAIS AUXILIARES	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00D
488	3.2.18.03.003	Manutenção Veículos	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00D
494	3.2.18.04	DEPRECIACAO	0,00	11.408,49	0,00	11.408,49D

LIUANA SILVA CLAUMANN
 PROCURADOR
 CPF: 046.945.149-11

AGENOR RAMOS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 19C023131/O-0
 CPF: 895.496.199-15

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
495	3.2.18.04.001	Depreciação	0,00	11.408,49	0,00	11.408,49D
496	3.4	FINANCEIRO	0,00	8.052,87	0,00	8.052,87D
497	3.4.01	FINANCEIRO	0,00	2.357,37	0,00	2.357,37D
528	3.4.01.06	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	2.357,37	0,00	2.357,37D
543	3.4.01.06.999	Taxas Diversas	0,00	2.357,37	0,00	2.357,37D
578	3.4.10	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	5.695,50	0,00	5.695,50D
579	3.4.10.01	ENCARGOS FINANCEIROS CG	0,00	5.650,20	0,00	5.650,20D
583	3.4.10.01.002	Despesas Bancárias	0,00	5.650,20	0,00	5.650,20D
592	3.4.10.03	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS	0,00	45,30	0,00	45,30D
593	3.4.10.03.001	Juros Passivos	0,00	1,86	0,00	1,86D
605	3.4.10.03.013	Descontos Concedidos	0,00	43,44	0,00	43,44D
675	3.9	CPV E CMV	0,00	11.963,28	0,00	11.963,28D
676	3.9.01	CUSTOS PROD MERC VENDIDOS	0,00	11.963,28	0,00	11.963,28D
677	3.9.01.01	CUSTOS PROD MERC VENDIDOS	0,00	11.963,28	0,00	11.963,28D
679	3.9.01.01.002	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	11.963,28	0,00	11.963,28D
680	4	RECEITAS	0,00	260.513,45	3.204.195,99	2.943.682,54C
681	4.1	RECEITA BRUTA VENDAS / SERVIÇOS	0,00	0,00	3.201.687,81	3.201.687,81C
682	4.1.01	RECEITA BRUTA VENDAS / SERVIÇOS	0,00	0,00	3.201.687,81	3.201.687,81C
683	4.1.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS - MAT	0,00	0,00	3.201.687,81	3.201.687,81C
684	4.1.01.01.001	Vendas de Produtos	0,00	0,00	10.650,27	10.650,27C
688	4.1.01.01.005	Receita Serviços Industrialização	0,00	0,00	3.191.037,54	3.191.037,54C
689	4.2	(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	0,00	260.513,45	0,00	260.513,45D
690	4.2.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	260.513,45	0,00	260.513,45D
691	4.2.01.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - MATRIZ	0,00	260.513,45	0,00	260.513,45D
699	4.2.01.01.008	(-) Simples Nacional	0,00	260.513,45	0,00	260.513,45D
700	4.3	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.576,68	1.576,68C
701	4.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.576,68	1.576,68C
702	4.3.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.576,68	1.576,68C
703	4.3.01.01.001	Descontos obtidos	0,00	0,00	0,21	0,21C
704	4.3.01.01.002	Juros Ativos	0,00	0,00	1.576,47	1.576,47C
718	4.4	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	931,50	931,50C
719	4.4.01	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	931,50	931,50C
720	4.4.01.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	931,50	931,50C
724	4.4.01.01.004	Receita de Participação	0,00	0,00	931,50	931,50C

LUANA SILVA CLAUMANN
 PROCURADOR
 CPF: 046.945.149-11



AGENOR RAMOS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 19C023131/C-0
 CPF: 895.496.199-15

